



Número: **0801579-43.2018.8.15.0351**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Mista de Sapé**

Última distribuição : **26/12/2018**

Valor da causa: **R\$ 28.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>S. L. B. D. C. (AUTOR)</b>	<b>BRUNO TYRONE SOUZA VIRGINIO CABRAL (ADVOGADO)</b>
<b>CLAUDIA BARBOSA DE LIMA (AUTOR)</b>	<b>BRUNO TYRONE SOUZA VIRGINIO CABRAL (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)</b>	<b>SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)</b>

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
32973 649	06/08/2020 11:30	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
32973 653	06/08/2020 11:30	<a href="#"><u>2606524_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u></a>	Outros Documentos
32973 654	06/08/2020 11:30	<a href="#"><u>2606524_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u></a>	Outros Documentos
32973 655	06/08/2020 11:30	<a href="#"><u>2606524_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</u></a>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 06/08/2020 11:30:53  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20080611305309400000031568061>  
Número do documento: 20080611305309400000031568061

Num. 32973649 - Pág. 1



Nº DA PARCELA 0		DATA DO DEPÓSITO 28/07/2020	AGÊNCIA (PREF / DV) 625	Nº DA CONTA JUDICIAL 2400130019694
DATA DA GUIA 27/07/2020	Nº DA GUIA 2606524	Nº DO PROCESSO 08015794320188150351	TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA SAPE		ORGÃO/VARA 1 VARA CIVEL	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 18353,46
NOME DO RÉU/IMPETRADO			TIPO DE PESSOA Jurídico	CPF / CNPJ
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE CLAUDIA BARBOSA DE LIMA			TIPO DE PESSOA Física	CPF / CNPJ 02785981456
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 50255B581DA2FEAD				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 06/08/2020 11:30:53  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20080611305391500000031568065>  
Número do documento: 20080611305391500000031568065

Num. 32973653 - Pág. 1



## Cálculo de Atualização Monetária

### Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 1 MES
Valor Nominal	R\$ 13.500,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Dezembro/2017 a Junho/2020
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	10/05/2019 a 27/07/2020
Honorários (%)	10 %

### Dados calculados

Fator de correção do período	913 dias	1,084143
Percentual correspondente	913 dias	8,414295 %
Valor corrigido para 01/06/2020	(=)	R\$ 14.635,93
Juros(444 dias-14,00000%)	(+)	R\$ 2.049,03
Sub Total	(=)	R\$ 16.684,96
Honorários (10%)	(+)	R\$ 1.668,50
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 18.353,46</b>

[Retornar](#) [Imprimir](#)





**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE SAPE/PB**

**Processo: 08015794320188150351**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **SELTON LUIS BARBOSA DA COSTA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação**.

**Frisa-se que o pagamento ocorreu de modo espontâneo, ou seja, antes mesmo da intimação para pagamento nos termos do artigo 523, CPC. Necessário destacar que já consta nos autos petição de instauração de cumprimento de sentença e que os cálculos apresentados pelas partes convergem.**

**Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.**

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que, Pede Juntada.

SAPE, 4 de agosto de 2020.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaoportoadvocacia.com.br](http://www.joaoportoadvocacia.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 06/08/2020 11:30:54  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20080611305442900000031568067>  
Número do documento: 20080611305442900000031568067

Num. 32973655 - Pág. 1